

Id:OCC56D9949D6B12E



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
145	15.451.0020.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-150.000,00
		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -250.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 06 de abril de 2026

Id:10EF3E026274B113



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$802.673,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 802.673,00

Anulação

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	190.000,00
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	40.000,00
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 706 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
291	12.365.0035.2120.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00
		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -CRECHE	F.R.: 1 552 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
479	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
481	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
----------	-----------------------------	--	--



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
554	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00
		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	F.R.: 1 661 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
654	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.673,00
		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	F.R.: 1 661 04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-50.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
419	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-750.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
506	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

509	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
512	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

513	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

517	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

518	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-23,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -802.673,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de março de 2026